



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[segep@ufes.edu.br](mailto:segep@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 102/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Marlei Dambros	1906145	Pedagogo-Área	III (três)	IV (quatro)	19/06/2016	23205.003374/2013-62
Mirian Lovis de Souza	2181622	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	08/06/2016	23205.003204/2016-77
Neuza Maria Franz Blanger	1907116	Pedagogo-Área	III (três)	IV (quatro)	29/06/2016	23205.003379/2013-95
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	10/06/2016	23205.003217/2016-46
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagogo-Área	III (três)	IV (quatro)	21/06/2016	23205.003029/2013-29
Salete Teresinha Tartari Gobbi	2183222	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	12/06/2016	23205.003218/2016-91
Seloi Regina Lenz Fiorini	1058562	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	04/06/2016	23205.003215/2016-57
Vanderleia Dezingrini	1792385	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	21/06/2016	23205.003028/2013-84

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

